Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 317 / 15

Protocolo: 1035/15
Data: 17/06/15 Hora: 09:16
Ofício: _____
Aprovado na 17 SO, realizada
em 16.6.15 _____ adendo
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente
Presidente da Câmara

Assunto: Colocação de luminárias na rua Ana Berti no bairro Sitio São João.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 16 de Junho de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este Vereador foi procurado por moradores do Sitio São João, reclamando que a rua Ana Berti de fronte o km 229 da Rodovia Rio Santos encontra-se sem iluminação publica, pois a referida rua tem postes que não contam com luminárias, o que tem dificultado o acesso dos moradores para chegarem em suas residências, associados a este fato têm a questão da segurança, onde a relatos de moradores que moças já foram atocaiadas, mas felizmente nada de mais grave ocorreu, uma vez que correrão em fuga e conseguiram escapar.

Iluminar um local, por si só não impede o crime nem evita acidentes, entretanto modifica o habito das pessoas e lhe dá maior confiabilidade, a iluminação publica esta diretamente ligada à melhoria da qualidade de vida das pessoas, o que justifica reivindicação dessa comunidade.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Serviços Urbanos tome providencias quanto à instalação de luminárias na rua Ana Berti no bairro Sitio São João, trazendo maior segurança para os moradores.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria de Serviços Urbanos dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

Valéria Bento
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário